

**PORTARIA N.º 002/2024-MPPA/1ªPJ MADCCIJB.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, com arrimo nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006; art. 2º, I, da Res. 23/2007 do CNMP e art. 18, I, da Res. N.º 007/2019-CPJ, vem, dispor o seguinte:

**CONSIDERANDO** a informação divulgada nas redes sociais e imprensa local, de que na manhã do dia 17/01/2024, entre o horário de 07h-08h, o motor da lancha “Expresso Costa I”, que faz o trajeto fluvial “Barcarena-Belém/Belém-Barcarena, explodiu e deixou aproximadamente 04 (quatro) pessoas feridas, dentre elas 01 (um) idoso;

**CONSIDERANDO** as funções institucionais do Ministério Público plasmadas no Artigo 127 da Constituição Federal, Lei n.º 8.625/93, e Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 2º, I, da Res. 23/2007 do CNMP, e art. 18, I, da Res. N.º 007/2019-CPJ;

**RESOLVE:**

Instaurar **INQUÉRITO CIVIL** constando como objeto **A APURAÇÃO DO ACIDENTE OCORRIDO NA LANCHAS EXPRESSO COSTA I, NA MANHÃ DO DIA 17/01/2024.**

Interessados: município de Barcarena/PA; a coletividade; Expresso Costa I; AMAZON NAT.

Autue-se e registre-se, com observância às normas contidas na Res. 23/2007 do CNMP e Res. N.º 007/2019-CPJ, deste Ministério Público do Estado do Pará.

Registre-se esta Portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça, nos termos do art. 19, VI, da Res. N.º 007/2019-CPJ;

Nomeio o Sr. **Francildo Ciro Maués Ferreira**, servidor da Promotoria de Justiça de Barcarena, para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 19, VIII, da Res. N.º 007/2019-CPJ;

Como providências iniciais, determino:

1 – Remeta-se cópia da Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado, e ao respectivo Centro de Apoio Operacional (CAO), nos termos do art. 19, IX, da Res. Nº 007/2019-CPJ;

2 – Afixar a Portaria no Quadro de Aviso do Átrio do Prédio da Promotoria de Justiça de Barcarena e remeter cópia à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 19, XI, da Res. Nº 007/2019-CPJ;

3 – Afixe-se cópia desta Portaria no local de praxe desta Promotoria de Justiça para publicidade e conhecimento dos interessados para, caso queiram, apresentem documentos, razões escritas ou subsídios para melhor elucidação do fato investigado (art. 11 da Instrução nº 04/91-PGJ);

4 – Registre-se no SAJ;

5 – Determino o envio desta Portaria para a imprensa local, visando dar publicidade ao feito, e para que as vítimas possam apresentar documentos e esclarecimentos nesta Promotoria de Justiça;

6 – Oficie-se à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON), com fulcro no art. 26, I, *b*), da Lei nº 8.625/1993 e no art. 129 da Constituição Federal, REQUISITANDO a fiscalização da embarcação e informações atualizadas, devendo comunicar esta Promotoria de Justiça de Barcarena acerca das providências adotadas no prazo de 10 (dez) dias;

7 – Oficie-se à Delegacia de Polícia Civil de Barcarena, com fulcro no art. 129, VIII, REQUISITANDO a instauração de inquérito policial para apuração de possível crime, devendo comunicar esta Promotoria de Justiça de Barcarena acerca das providências adotadas no prazo de 10 (dez) dias;

8 – Notifique-se o representante legal da AMAZON NAT, Sr. Luis Moises da Costa Pinheiro, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste esclarecimentos sobre o caso.

Barcarena/PA, data da assinatura eletrônica.

**MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA**  
*1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente,  
de Defesa Comunitária e Cidadania,  
da Infância, Juventude e dos Idosos de Barcarena/PA.*